



**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE**

Processo Número: SES-PRC-020197721

Interessado: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA

Assunto: Repasse Financeiro - CUSTEIO DE ENTIDADE - Prestação de Serviços Médicos Intensivistas e Radiologistas.

Valor do Repasse: R\$8.640.000,00

À vista da solicitação de recursos financeiros apresentada pelo SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, no valor de R\$8.640.000,00 (Oito milhões seiscentos e quarenta mil reais), para Prestação de Serviços Médicos Intensivistas e Radiologistas, relativo ao CUSTEIO DE ENTIDADE, e considerando a muito bem lançada Manifestação Técnica proferida pelo Setor de Planejamento deste Departamento Regional de Saúde III de Araraquara - DRS III - Araraquara, RATIFICAMOS integralmente o teor das informações ali prestadas e manifestamo-nos FAVORÁVEL ao pleito, respeitadas as normas legais em vigência.

Considerando que foram adotadas todas as providências necessárias, encaminhem -se os autos à Coordenadoria de Gestão Orçamentária Financeira (CGOF) visando prosseguimento do feito.

Araraquara, 07 de novembro de 2019.

Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III

Florisvaldo Antonio Fiorentino

Diretor Técnico de Saúde III

DRS III - Araraquara

Emitido pelo sistema SANI em 07/11/2019 00:00:00

Documento assinado digitalmente em 07/11/2019 pela pessoa abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO	DRS III - ARARAQUARA	DIRETOR TÉCNICO III





## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

A vista da solicitação de recursos financeiros apresentada pela SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA, no valor de 8.640.000,00, para APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES), relativo ao Apoio Financeiro - Secretário de Estado da Saúde (Custeio - Entidades), passamos a informar: Município: Matão População: 79.453 habitantes O município teve seu Termo de Compromisso de Gestão homologado na Portaria GM nº155 de 2009, no qual formalizou os pactos constituídos e as responsabilidades da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde / SUS, frente ao disposto na Portaria MS nº. 399/GM, de 22 de Fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. O município investiu em saúde no ano de 2015, 34,25% da receita própria conforme a LC 141/2012. Seu IDHM (2010) é de 0,748. A rede assistencial está organizada da seguinte forma: 08 Unidades Básica de Saúde, sendo um total de 08 equipes de unidade tradicional, 05 ESF e 01 PACS, além de 01 Centro Médico de Especialidades, 01 Serviço de Atendimento Médico Especializado, 01 SAD, 02 ambulatórios de saúde Mental, 02 CPAS (01 adulto e 01 infantil), 01 UPA, 01 Pronto Atendimento particular, 01 hospital geral e 01 Hospital dos Olhos Perfil Assistencial: Leitos Cadastrados Descrição do Leito SUS Não SUS Total % SUS CIRURGICO 14 22 36 38.9 CLINICO 46 38 84 54.8 OBSTETRICO 20 3 23 87.0 PEDIATRICO 11 3 14 78.6 Total Geral 91 66 157 58.0 Leitos Complementares Descrição do Leito SUS Não SUS Total % SUS UTI ADULTO III 15 3 18 83.3 UTI INFANTIL III 2 1 3 66.7 UTI NEONATAL III 5 2 7 71.4 UNIDADE DE CUIDADOS INTERM. NEONAT. CANGURU 3 0 3 100.0 UNIDADE DE CUIDADOS INTERM. NEONAT. CONVENCIONAL 5 0 5 100.0 Total Geral 30 6 36 83.3 Salas cirúrgicas Quantidade de Salas Cirúrgicas Quantidade de Cirurgias Realizadas Média Mensal de Cirurgias Realizadas Média de Cirurgias Realizadas por Sala por Mês Média de Cirurgias por Sala por Dia (30 dias) 6 2.928 244 41.0 1.4 Principais cirurgias realizadas Subgrupo de Procedimentos Descrição Média Mensal Realizada % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS 244 100.0 0411 Cirurgia obstétrica 53 21.9 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular 45 18.5 0406 Cirurgia do aparelho circulatório 40 16.3 0407 Cirurgia apar digest órgãos anex parede abd 35 14.2 Média de Permanência Tipo UTI Média de Permanência Geral 4.5 Tipo UTI Média de Permanência UTI ADULTO 6.3 UTI INFANTIL 12.5 UTI NEONATAL 13.8 Taxa de Ocupação Secretaria de Estado da Saúde Manifestação Técnica para Convênios 0000060474/2019 Sistema SANI - SES/SP - Documento Digital - Autenticação: informe o código 12786342668201976650 em www.sani.saude.sp.gov.br Pag. 1/5 Tipo Taxa de Ocupação Geral 61,6 UTI Adulto UTI Pediátrica UTI Neonatal UTI TOTAL 88.7 86.7 69.6 84.2 Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica Quantidade AIH Quantidade ICSAB % ICSAB 6.508 1.330 20.4 Habilitações Descrição da Habilitação SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENCAO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANTORNO MENTAL INCLUI UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR\* CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVICO DE NEFROLOGIA) LAQUEADURA VASECTOMIA UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL\* ENTERAL E PARENTERAL UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA\* UTI III ADULTO UTI III PEDIATRICA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO III - UTIN III UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO) UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA) VIDEOCIRURGIAS Principais procedimentos realizados Subgrupo de Procedimento Descrição de Procedimento Média Mensal Realizada Total Geral % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE PROCEDIMENTOS SIH MC Realizados 488 5.850 100.0 303 Tratamentos clínicos (outras especialidades) 225 2.702 46.2 411 Cirurgia obstétrica 53 641 11.0 415 Cirurgia do sistema osteomuscular 36 430 7.4 407 Cirurgia apar digest órgãos anex parede abd 33 392 6.7 Subgrupo de Procedimento Descrição de Procedimento Média Mensal Realizada Total Geral % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE PROCEDIMENTOS SIH AC Realizados 46 554 100.0 406 Cirurgia do aparelho circulatório 36 427 77.1 408 Cirurgia do sistema osteomuscular 7 88 15.9 415 Outras cirurgias 1 17 3.1 403 Cirurgia do sistema nervoso central e perif 1 13 2.3 Subgrupo de Procedimento Descrição de Procedimento Média Mensal Realizada Total Geral % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE PROCEDIMENTOS SIA MC REALIZADAS 22.474 269.689 100.0 202 Diagnóstico em laboratório clínico 11.489 137.864 51.1 301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 6.022 72.261 26.8 204 Diagnóstico por radiologia 3.047 36.567 13.6 205 Diagnóstico por ultra-sonografia 1.163 13.960 5.2 Subgrupo de Procedimento Descrição de Procedimento Média Mensal Realizada Total Geral % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE PROCEDIMENTOS SIA AC REALIZADAS 221 2.657 100.0 207 Diagnóstico por ressonância magnética 90 1.079 40.6 206 Diagnóstico por tomografia 75 817 33.8 211 Métodos diagnósticos em especialidades 41 492 18.5 204 Diagnóstico por radiologia 13 153 5.8 Secretaria de Estado da Saúde Manifestação Técnica para Convênios 0000060474/2019 Sistema SANI - SES/SP - Documento Digital - Autenticação: informe o código 12786342668201976650 em www.sani.saude.sp.gov.br Pag. 2/5 Subgrupo de Procedimento Descrição de Procedimento Média Mensal Realizada Total Geral % Realizada em relação ao total de procedimentos TOTAL DE PROCEDIMENTOS SIH-FAEC REALIZADAS 1.486 17.828 100.0 305 Tratamento em nefrologia 1.239 14.868 83.4 204 Diagnóstico por radiologia 153 1.834 10.3 101 Ações coletivas/individuais em saúde 44 532 3.0 702 Orteses,próteses,mat espec relac ato cirúrg 37 366 2.3 Abrangência Código Município Total AIH Município % de atendimento do prestador TOTAL de AIHs 6.508 100.0 352930 MATAO 4.914 75.5 351400 DOBRADA 486 7.5 355370 TAQUARITINGA 301 4.6 352270 ITAPOLIS 203 3.1 351960 IBITINGA 181 2.8 Tipo Valor Média Mensal IAC-MS 261.176,71 INTEGRASUS 9.015,18 Rede Cegonha - Incentivo 106.477,52 Rede de Saúde Mental 28.050,55 RUE - Rede de Urgência e Emergência (Incentivo) 63.094,86 Total 450.239,93 Teto SIH Complexidade Produção Física (\*\*) Produção Financeira (\*\*) Teto (\*) % alcance do teto AC 46 293.917,06 270.698,21 108,6 MC 488 616.046,47 457.959,30 134,5 Total 534 909.963,53 728.657,51 124,9 Teto SIA Complexidade Produção Física (\*\*) Produção Financeira (\*\*) Teto (\*) % alcance do teto AC 221 58.199,35 66.358,81 87,7 MC 22.474 172.438,34 156.741,77 110 Total 22.695 230.637,69 223.100,58 103,4 Financiamento FAEC (Produção Física e Financeira do SIH e SIA) Área Produção Física (\*\*) Produção Financeira (\*\*) SIA 1.486 266.726,16 SIH 9 16.825,91 Total 1.495 283.552,07 Total de recurso Produzido Área Valor Mensal Repassado Valor Mensal Produzido Alta Complexidade 337.057,02 352.116,41 Média Complexidade 614.701,07 788.848,81 Incentivos Governo Federal 450.239,93 0 TOTAL 1.401.998,02 1.140.601,22 Equipamentos EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM Secretaria de Estado da Saúde Manifestação Técnica para Convênios 0000060474/2019 Sistema SANI - SES/SP - Documento Digital - Autenticação: informe o código 12786342668201976650 em www.sani.saude.sp.gov.br Pag. 3/5 Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES 1 1 SIM PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA 1 1 SIM RAO X ATE 100 MA 2 2 SIM RAO X COM FLUOROSCOPIA 1 1 SIM RAO X DE 100 A 500 MA 3 3 SIM RAO X PARA DENSITOMETRIA OSSEA 1 1 SIM RESSONANCIA MAGNETICA 1 1 SIM TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO 1 1 SIM ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO 5 5 SIM ULTRASSOM ECOGRAFO 1 1 SIM EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL 1 1 SIM EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: BERÇO AQUECIDO 9 9 SIM BOMBA DE INFUSAO 59 59 SIM DESFIBRILADOR 4 4 SIM EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA 6 6 SIM INCUBADORA 10 10 SIM MARCAPASSO TEMPORARIO 3 3 SIM MONITOR DE ECG 25 25 SIM MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO 22 22 SIM REANIMADOR PULMONAR/AMBU 50 50 SIM RESPIRADOR/VENTILADOR 24 24 SIM EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: ELETROCARDIOGRAFO 6 5 SIM ELETROENCEFALOGRAFO 2 2 SIM EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: ENDOSCOPIO DIGESTIVO 6 6 SIM MICROSCOPIO CIRURGICO 3 3 SIM OUTROS EQUIPAMENTOS Equipamento: Existente: Em Uso: SUS: APARELHO DE ELETROESTIMULACAO 1 1 SIM EQUIPAMENTO PARA HEMODIALISE 24 21 SIM Justificativa Técnica para Celebração do Convênio: Os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS enfrentam, continuamente, crises financeiras para a manutenção de suas atividades, não só no Estado de São Paulo, mas em todas as Unidades da Federação. O desequilíbrio financeiro verificado nas entidades decorre principalmente do insuficiente pagamento dos procedimentos pelo SUS, cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde por meio das tabelas de procedimentos que quase sempre não cobrem todos os gastos realizados pelos hospitais com os atendimentos prestados. Outras razões que podem ser apontadas para a crise financeira das entidades são as reduções de aporte de recursos obtidos tradicionalmente por estas instituições, sob a forma de contribuições sociais, doações, etc., e problemas gerenciais que garantam uma eficiente administração financeira do hospital. Hospitais que também dependem de convênios privados para aumentar sua receita, tem tido redução dos valores recebidos do mercado privado de saúde e ainda, dependendo do tamanho e da condição social dos municípios, está ocorrendo a impossibilidade de obtenção de receitas privadas pelo hospital. Cabe ainda destacar que o Hospital Carlos Fernando Malzoni é o hospital referência para duas regiões de saúde do DRS III – Araraquara, que contempla aproximadamente 350 mil habitantes, oferecendo serviços especializados nas mais diversas áreas. Dada à complexidade assistencial oferecida e ao universo de usuários, a gama de materiais e insumos utilizados tem grande impacto financeiro na Instituição. O aporte almejado garantiria o número adequado de materiais e insumos para prestação de serviços assistenciais na Instituição,





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Manifestação Técnica para Convênios**  
**0000079568/2020**

dentro do seu portfólio. Com a disponibilidade dos materiais e insumos para prestação de serviços, teria a garantia de equidade no atendimento dos clientes SUS e padronização dos recursos oferecidos. Conveniência e oportunidade e o interesse público eventualmente para a celebração do convênio: Para a celebração do convênio foram considerados os benefícios advindos da execução de seus objetos, principalmente o atendimento ao interesse público/coletivo, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS e observados os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal. Impacto que o recurso trará à entidade e a população: Com o recurso de custeio destinado, espera-se um equilíbrio financeiro da instituição possibilitando dessa forma a garantia de uma assistência qualificada e adequada às necessidades do usuário. Secretaria de Estado da Saúde Manifestação Técnica para Convênios 0000060474/2019 Sistema SANI - SES/SP - Documento Digital - Autenticação: informe o código 12786342668201976650 em [www.sani.saude.sp.gov.br](http://www.sani.saude.sp.gov.br) Pag. 4/5 Manifestação ao repasse: Entendemos que a liberação do recurso, vistos os motivos expostos, auxiliará na manutenção da entidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Portanto, manifestamo-nos favoráveis ao referido repasse. DRS III - Araraquara Sonia Regina Souza Silva

Pelas razões acima expostas, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao repasse solicitado.

Unidade: DRS III - Araraquara

Responsável: Sonia Regina Souza Silva

Documento assinado digitalmente em **31/01/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

<b>Digital</b>	<b>Nome</b>	<b>Organização</b>	<b>Cargo</b>
	SONIA REGINA SOUZA SILVA	DRS III - ARARAQUARA	DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II





**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE**

Processo Número: SES-PRC-020197721

Interessado: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA

Assunto: Repasse Financeiro - CUSTEIO DE ENTIDADE - Prestação de Serviços Médicos Intensivistas e Radiologistas.

Valor do Repasse: R\$.8.640.000,00 (Oito milhões seiscentos e quarenta mil reais)

À vista da solicitação de recursos financeiros apresentada pela SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, no valor de R\$.8.640.000,00 (Oito milhões seiscentos e quarenta mil reais), para Prestação de Serviços Médicos Intensivistas e Radiologistas, relativo ao CUSTEIO DE ENTIDADE, e considerando a muito bem lançada Manifestação Técnica proferida pelo Setor de Planejamento deste DRS III - Departamento Regional de Saúde de Araraquara, RATIFICAMOS na íntegra o teor das informações ali prestadas e manifestamo-nos pela **APROVACAO** ao pleito, respeitadas as normas legais em vigência.

Considerando que foram adotadas todas as providências necessárias, encaminhem-se os autos à Coordenadoria visando prosseguimento do feito.


Araraquara, 24 de janeiro de 2020.

Unidade: DRS III - Departamento Regional de Saúde de Araraquara

Florisvaldo Antonio Fiorentino


Diretor Técnico de Saúde III

Documento assinado digitalmente em **24/01/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO	DRS III - ARARAQUARA	DIRETOR TÉCNICO III

Emitido pelo sistema SANI em 24/01/2020 00:00:00

Documento assinado digitalmente em **24/01/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO	DRS III - ARARAQUARA	DIRETOR TÉCNICO III



## ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Processo Número: SES-PRC-020197721

Interessado: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA

Assunto: Celebração de Convênio

Trata o presente de solicitação para transferência de recursos destinados a APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES), no valor de R\$ 8.640.000,00, em 48 parcelas, para o período de 2020 a 2023.

Corresponderá para o exercício de 2020 o valor de R\$ 2.160.000,00, em parcelas de R\$ 180.000,00.

Informamos que a presente despesa é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 - Lei nº 17.118, de 19/07/2019 e no PPA 2020-2023, conforme Programa 0930 - Atendimentos Integral e Descentralizado do SUS, bem como está prevista na Proposta Orçamentária Setorial 2020, devendo onerar a seguinte Funcional Programática:

**Funcional Programática:** Apoio Financeiro - Secretário de Estado da Saúde (Custeio - Entidades)

**Natureza de Despesa:** 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)

Documento assinado digitalmente em 27/01/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
 TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER	CGOF - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DIRETOR TÉCNICO III

Emitido pelo sistema SANI

Documento assinado digitalmente em 27/01/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
 TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER	CGOF - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DIRETOR TÉCNICO III



## NOTA DE RESERVA

Lei nº 17.244, de 10/01/2020

Processo Número: **SES-PRC-020197721**

Interessado: **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA**

Assunto: APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES)

Unidade Formalizadora: DRS III - Araraquara


Em atendimento a solicitação, foi providenciada reserva de recursos no valor de R\$ 8.640.000,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais) na UGE CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, sendo a Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde da Funcional Programática: 10302093062130000 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS, tendo o seu impacto previsto para o exercício vigente.

Informamos que a despesa, conforme naturezas abaixo discriminadas, tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Registro	Natureza de Despesa	Valor
2020SES0110	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (CUSTEIO - 3º SETOR)	R\$ 8.640.000,00

À vista das informações do COF, declaro que a referida despesa encontra-se em conformidade com os Artigos: 15, 16 e 17 da Lei Complementar: 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e que possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Restitua-se ao Grupo de Gestão de Convênios - GGCON para prosseguimento.

Documento assinado digitalmente em <b>28/01/2020</b> pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.		
<b>Digital Nome</b>	<b>Organização</b>	<b>Cargo</b>
 TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER	CGOF - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DIRETOR TÉCNICO III

Emitido pelo sistema SANI



Processo nº : SES-PRC-020197721  
Interessado : SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA  
Assunto : Celebração de Convênio

**JUSTIFICATIVA PARA FIRMAR CONVÊNIO**

Em atenção à solicitação da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA quanto à celebração de convênio, cujo objeto é promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 8.640.000,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais), relativo ao Programa / Incentivo Apoio Financeiro - Secretário de Estado da Saúde (Custeio - Entidades), e, atendendo ao disposto no **artigo nº 137**, da **Instrução nº 02/16** Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vimos, por meio deste, apresentar as justificativas para se firmar o convênio.

O convênio em referência se enquadra nas hipóteses contempladas nos artigos 23, 25 e 26 da **Lei 8080/1990**, e 20 e seguintes do Cap. III, da Lei Complementar Estadual nº 791, de 09 de março de 1995 – Código de Saúde do Estado, uma vez que se refere ao financiamento complementar das ações de saúde no estado de São Paulo, exclusivamente no que venha a satisfazer interesses comuns dos partícipes.

Tal conduta da Secretaria de Estado da Saúde se dá tendo em vista que é notório conhecimento de todos que a capacidade de prestação dos serviços a serem executados diretamente pelo Estado encontra-se no seu limite, carecendo, portanto, de ações públicas complementares, muitas vezes efetivadas por parcerias com entidades filantrópicas sem fins lucrativos, aptas a desenvolver e executar os ditames do Sistema Único de Saúde - SUS.

Destacamos que, tanto a Constituição quanto a Lei Orgânica da Saúde permitem que o Poder Público ofereça serviços de saúde à população, mediante a participação de terceiros (art. 199, § 1º da Constituição e art. 24 da LOS), sendo as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos elencados por preferência para participar complementarmente, do SUS (art.25 – LOS), mediante Celebração de Convênio.

Assim, ao considerarmos os argumentos técnicos declarados pela área de Planejamento do DRS III - Araraquara, em face de ações de saúde que serão implementadas através do Celebração do Convênio em referência, justificamos a relevância e oportunidade na celebração da avença em face da continuidade do SUS na região.

Documento assinado digitalmente em **31/01/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	MARILSA DA SILVA	SES/GGCON - GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	DIRETOR TÉCNICO III
	WILSON ROBERTO LIMA	CGOF - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COORDENADOR DE GABINETE




**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**  
**000080760/2020**

Conveniente : Secretaria Estadual da Saúde  
CNPJ/MF nº : 46.374.500/0251-89  
Conveniada : SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA  
CNPJ/MF nº : 52.314.861/0001-48  
Processo nº : SES-PRC-020197721  
Data Assinatura : 31/01/2020  
Vigência : 31/12/2023  
Ajuste : 00316/2020  
Objeto : CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Valor Total : R\$ 8.640.000,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais)  
Assunto : Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de responsável pelo Grupo de Gestão de Convênios – GGCON e sob as penas da Lei, que os documentos atinentes ao correspondente ajuste, encontram-se no respectivo processo à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente em **31/01/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

<b>Digital</b>	<b>Nome</b>	<b>Organização</b>	<b>Cargo</b>
	MARILSA DA SILVA	SES/GGCON - GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	DIRETOR TÉCNICO III





Secretaria de Estado da Saúde  
DESPACHO  
Despacho 0000080774/2020

**INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO**

Processo Número: SES-PRC-020197721  
Convênio Número: 00316/2020  
CNPJ: 52.314.861/0001-48  
Beneficiário: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEFICÊNCIA  
Ação de Saúde: CUSTEIO ENTIDADE  
Objeto: APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES)  
Descrição: CUSTEIO Custeio - Prestação de serviços médicos intensivistas, e radiologistas  
Unidade Gestora: 090196 - CGOF  
Programa de Trabalho: Apoio Financeiro - Secretário de Estado da Saúde (Custeio - Entidades)  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde  
Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2023

Tratam os autos de repasse de recursos destinados a(o) SOCIEDADE MATONENSE DE BENEFICENCIA, no valor total de R\$ 8.640.000,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil Reais), a ser liberado em parcelas, destinados a CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do ajuste.

O DRS III - Araraquara manifestou-se tecnicamente, tendo considerado favorável ao SUS as ações de saúde a serem custeadas, ratificado pela Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS.

Considerando tratar-se de repasse mantido pela Secretaria de Estado da Saúde, foi providenciado o Convênio nos termos da legislação vigente, conforme previsão orçamentária, através do Fundo Estadual de Saúde.

Por todo o exposto e tendo em vista a justificativa técnica apresentada pelo Departamento Regional de Saúde, informamos que não há óbice à celebração de Convênio entre as partes, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 116, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, bem como Parecer Jurídico CJ/SS, estando esta Coordenadoria favorável ao prosseguimento do pleito.

Com esses elementos, propomos o encaminhamento ao Gabinete do Senhor Secretário para, se de acordo, aprovar o Plano de Trabalho, bem como autorizar a celebração do Convênio em questão.

À preliminar consideração do Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira.

Em cumprimento à legislação que regulamenta a matéria, foram acostados aos autos os seguintes documentos:

**DOCUMENTOS CONVENIADO**

Documento	Emissão	Validade
Licença de Funcionamento em Órgão Sanitário	16/12/2019	16/12/2020
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde	23/01/2020	22/02/2020
Certidão Negativa de Inscrição no CADIN Estadual - consulta de até 30 dias	23/01/2020	22/02/2020
Comprovante de Inscrição no CNPJ consultado até 180 dias	23/01/2020	21/07/2020
Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade - consulta de até 30 dias	23/01/2020	22/02/2020
Declaração Patrimônio Próprio da Instituição - validade: vigência do ajuste	20/01/2020	31/12/2020
Declaração de existência de membros da Diretoria, pertencentes a órgãos da Administração Pública - validade: vigência do ajuste	20/01/2020	31/12/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	23/01/2020	14/02/2020
Declaração Negativa de Impedimentos - validade: vigência do ajuste	20/01/2020	31/12/2020
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	23/01/2020	02/05/2020
Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos Estaduais	23/01/2020	22/02/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	01/10/2019	29/03/2020
Certidão de Utilidade Pública Estadual	12/08/2019	02/08/2020
Registro da Entidade em Associação ou Conselho Profissional Competente	18/06/2019	31/05/2020
RG - Registro Geral - Identidade	22/07/2009	31/12/2020
CPF - Cadastro de Pessoa Física	22/07/2009	31/12/2020
Ata de eleição da atual diretoria	16/03/2018	31/03/2020
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor registrado em cartório	24/12/2016	31/12/2020
Registro do Responsável Técnico na Associação ou Conselho Profissional Competente	22/04/2008	Indeterminada

**DOCUMENTOS RESPONSÁVEL**

Pessoa	Documento	Emissão	Validade
José Reynaldo Trevizaneli	RG - Registro Geral - Identidade	05/11/2010	Indeterminada
José Reynaldo Trevizaneli	CPF - Cadastro de Pessoa Física	22/03/1958	Indeterminada

**DOCUMENTOS PROCESSO**

Número	Ano	Documento	Data
0000060474	2019	Manifestação Técnica Convênios CRS	01/11/2019
0000061378	2019	Parecer Diretor Técnico de Saúde DRS	07/11/2019
0000079536	2019	Plano de Trabalho para Formalização de Convênio	23/01/2020
0000079587	2020	Parecer Diretor Técnico de Saúde DRS	24/01/2020





Secretaria de Estado da Saúde  
DESPACHO  
Despacho 0000080774/2020

Número	Ano	Documento	Data
0000079568	2020	Manifestação Técnica Convênios CRS	24/01/2020
0000079603	2020	Parecer Diretor Técnico de Saúde DRS	24/01/2020
0000079843	2020	Análise de Impacto Orçamentário	27/01/2020
0000079903	2020	Nota de Reserva de Recursos (CRS - Nova)	28/01/2020
0000080758	2020	Justificativa para Firmar Convênio - 3º Setor (Entidades Filantrópicas e demais)	31/01/2020
0000080759	2020	Termo de Ciência e Notificação - Entidade	31/01/2020
0000080775	2020	DESPACHO SECRETÁRIO	31/01/2020
0000080762	2020	Convênio Entidade - Continuidade 2020	31/01/2020
0000080760	2020	Declaração de Documentos à Disposição do TCE/SP	31/01/2020
0000085280	2020	Lauda - Emendas	31/01/2020
0000080774	2020	DESPACHO COORDENADOR CGOF	31/01/2020

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	31/01/2020	016.445.498-59	MARILSA DA SILVA	SES/GGCON - Grupo de Gestão de Convênios	Diretor Técnico III
	31/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

